

Luiza Fernandes Tamas 24.08.2022

**Fichamento artigo “Trends and Directions in Environmental Justice: From Inequity to Everyday Life, Community and Just Sustainabilities” (AGYEMAN *et al.*, 2016)**

**Autores do artigo:**

**Julian Agyeman** – é professor de Planejamento e Política Urbana e Ambiental e professor Fletcher de Retórica e Debate na Universidade de TUFTS, em Massachusetts, sendo criador do conceito de “sustentabilidades justas”. Sua área de pesquisa é principalmente centrada em questões de Justiça Ambiental, sobretudo nos processos de planejamento urbano e elaboração de políticas públicas (JULIAN AGYEMAN, sem data – disponível em: <https://julianagyeman.com/bio/>).

**Outros trabalhos:** “Introducing just sustainabilities: Policy, planning, and practice” (AGYEMAN, 2013); “Just sustainabilities: Development in an unequal world”(AGYEMAN *et al.*, 2003); “Sustainable communities and the challenge of environmental justice” (AGYEMAN, 2005); “‘Just sustainability’: the emerging discourse of environmental justice in Britain?” (AGYEMAN e EVANS, 2004).

**David Schlosberg** – é professor de Política Ambiental no Departamento de Governo e Relações Internacionais da Universidade de Sydney, Austrália. Sua área de pesquisa é principalmente Política Ambiental, teoria política e movimentos ambientais, abarcados sob o prisma da Justiça Ambiental (USSC, sem data – disponível em: <https://www.ussc.edu.au/people/david-schlosberg>).

**Outros trabalhos:** “Defining environmental justice: theories, movements, and nature” (SCHLOSBERG, 2007); “Reconceiving environmental justice: global movements and political theories” (SCHLOSBERG, 2004); “From environmental to climate justice: climate change and the discourse of environmental justice” (SCHLOSBERG e COLLINS, 2014); “Indigenous struggles, environmental justice, and community capabilities” (SCHLOSBERG e CARRUTHERS, 2010).

**Luke Craven** – foi pesquisador na Universidade de Sydney, Austrália, e desenvolveu a metodologia e plataforma “System Effects”. Trabalha principalmente com sistemas e como mudá-los (LUKE CRAVEN, sem data – disponível em: <https://www.lukecraven.com/>).

**Outros trabalhos:** “System Effects: a hybrid methodology for exploring the determinants of food in/security” (CRAVEN, 2017); “Migration-affected change and vulnerability in rural Vanuatu” (CRAVEN, 2015); “Conceptualising the migration-food security nexus: lessons from Nepal and Vanuatu” (CRAVEN e GARTAULA, 2015); “Crossing Boundaries in Policy and Public Management: Tackling the Critical Challenges” (CRAVEN *et al.*, 2018).

**Caitlin Matthews** – é coordenadora de sistemas alimentares no Tri-County Health Department, em Denver, Colorado, e foi assistente de pesquisa de Julian Agyeman, na Universidade de TUFTS. Suas principais áreas de atuação são acesso à comida, segurança alimentar, políticas agrícolas e alimentares, equidade na saúde, justiça ambiental e

determinantes sociais da saúde (MTTHEWS, sem data - disponível em: <https://www.linkedin.com/in/caitlin-matthews>).

**Outros trabalhos:** Food Trucks, Cultural Identity, and Social Justice: From Loncheras to Lobsta Love (Food, Health, and the Environment) (AGYEMAN *et al.*, 2017), como editora.

### **Ideias Principais:**

- No ano de 2014, em Flint (Michigan), onde a população é majoritariamente afro-americana e a renda domiciliar é metade da média estadual, a troca da fonte para o abastecimento hídrico e as propriedades dessa nova água levaram à intoxicação dos habitantes por chumbo, o que suscitou discussões sobre injustiça ambiental e sobre como os riscos ambientais recaem de forma desigual sobre diferentes grupos, afetando principalmente comunidades negras e com baixo poder aquisitivo (p.322);

- Na Conferência de Paris, em 2015, foi considerada a questão da justiça ambiental, à medida que se reconheceram as assimetrias no cenário global entre países ricos e pobres, e a necessidade de transferência de tecnologias dos primeiros para os últimos (p.322);

- Em 1982 se deu um evento identificado como um estopim para discussões sobre injustiça ambiental: 414 ativistas foram presos por contestar a implantação de uma área de deposição de resíduos tóxicos em uma comunidade de baixa renda e majoritariamente negra no condado de Warren, Carolina do Norte. Tal acontecimento motivou a solicitação, por parte da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos, de uma pesquisa acerca da correlação entre a localização de espaços para despejo de resíduos perigosos e as características raciais e demográficas das comunidades próximas, o que gerou os documentos "*Siting of Hazardous Waste Landfills and Their Correlation with Racial and Economic Status of Surrounding Communities*" (GAO, 1983) e "*Toxic Wastes and Race in the United States*" (UCC, 1987), sendo este último responsável por apresentar os termos "racismo ambiental" e "justiça ambiental" (p.323);

- A partir de recomendações da UCC (United Church ou Christ), algumas medidas foram tomadas a nível federal nos Estados Unidos, como: a assinatura de uma ordem executiva da presidência exigindo que questões de justiça ambiental fossem levadas em conta para a implementação de políticas, atividades e programas de agências federais, em 1994; a criação, pela Agência de Proteção Ambiental, de um Escritório de Equidade Ambiental (posterior Escritório de Justiça Ambiental), em 1992, e do Conselho Consultivo Nacional sobre Justiça Ambiental (*National Environmental Justice Advisory Council*), em 1993 (p.324);

- O documento "*Toxic Wastes and Race in the United States*" (UCC, 1987) acabou sendo de extrema importância para o fortalecimento do movimento por Justiça Ambiental, provendo informações nas quais os ativistas pudessem se apoiar e representando um prelúdio para o delineamento dos princípios da Justiça Ambiental, feito no First National People of Color Environmental Leadership Summit, em 1991 (p.324);

- Mesmo assim, a Justiça Ambiental não foi efetivamente incorporada pela Agência de Proteção Ambiental e outras entidades públicas, o que constitui uma barreira ainda a ser superada pelo movimento (p. 324);

- A injustiça ambiental pode assumir formas para além do depósito de resíduos em comunidades específicas, podendo se realizar através de ataques aos modos de vida indígenas, por exemplo, ou à exposição desigual de trabalhadores rurais latinos a agrotóxicos (p.325);

- Sendo protagonizado principalmente pelas pessoas afetadas, comunidades negras, latinas e geralmente de baixa renda, o movimento por Justiça Ambiental se diferencia do Ambientalismo hegemônico, formado em grande parte por pessoas brancas de classe média (p. 325);

- Nesse contexto, a expressão "*just sustainabilities*", ou "sustentabilidades justas", ganha destaque, pois guarda em si a necessidade de incorporar preocupações sociais, sobretudo as questões de justiça e igualdade, a um termo que muitas vezes era dominado pela preocupação ambiental (p.326)

- Inicialmente baseada em metodologias quantitativas e análises especializadas, a pesquisa sobre Justiça Ambiental foi ampliando suas estratégias metodológicas, voltando-se para abordagens qualitativas e diversificadas, o que aumentou o potencial de crescimento desse campo (p.327);

- Em um contexto globalizado, o movimento por Justiça Ambiental tem incorporado ao seu escopo temáticas como a injustiça climática, em que aqueles menos responsáveis pelas mudanças do clima são os mais impactados; além disso, o movimento envolve organizações em diferentes níveis de atuação (do local ao transnacional), sempre focando nos aspectos da justiça social e direitos humanos, (p.329);

- Enquanto isso, a justiça ambiental como discurso foi penetrando organizações ambientais "tradicionais" (hegemônicas) que atuam globalmente e se consolidando, nem sempre por meio de uma abordagem múltipla e focada na justiça social e direitos humanos como ocorre nas organizações do movimento por Justiça Ambiental (p.329);

- Outro ponto a ser destacado na globalização do paradigma da Justiça Ambiental é que ela não tem acontecido de maneira unidirecional, do Norte para Sul Global, mas sim pela integração de perspectivas do Sul e das causas indígenas, como a luta contra a desapropriação de suas terras e contra a injustiça climática, à atuação de organizações não governamentais internacionais (p.329 e 330);

- Mesmo diante de todo crescimento do discurso por Justiça Ambiental e de seus recortes sobre o campo da alimentação, clima, energia, entre outros, o que se nota, pelos acontecimentos de 2014 em Flint, relatados ao início, é que a temática da contaminação ambiental e suas dimensões raciais e de classe tende a permanecer no cerne das preocupações do movimento, embora novas questões estejam tomando força e emergindo nesse âmbito (p.330);

- Deste modo, como temas emergentes durante a expansão do discurso da Justiça Ambiental estão: a ênfase em práticas e materiais do cotidiano, o trabalho na comunidade, considerando questões como alimentação, clima, planejamento urbano e os laços estabelecidos com o espaço; e o aumento do interesse nas relações entre humanos e não-humanos (p.330);

- O desenvolvimento do primeiro tema, as práticas cotidianas, dentro do movimento por Justiça Ambiental se deu principalmente nos campos da energia e alimentação, considerando desigualdades que perpassam toda sua cadeia produtiva e buscando a emancipação de sistemas excludentes e degradantes, por meio de uma reestruturação e da tomada de controle, pelos excluídos do sistema hegemônico, sobre o fluxo dos recursos necessários para sua vida diária (p.331 e 332);

- No entanto, alguns movimentos alimentares deixam de lado a justiça, ao direcionar sua ênfase a elementos mais superficiais, como a dimensão “local” da produção, que, segundo Agyeman (2013), seria um meio para um fim: a implantação de sistemas alimentares mais justos. Dessa maneira, em vez de centrar os debates no fim que se quer alcançar, tais movimentos se voltam para o meio, confundindo as prioridades e negligenciando, ou colocando em segundo plano, como mera consequência, o que deveria ser mais importante: a justiça a ser alcançada (p.331)

- Sobre o segundo tema, as ligações entre comunidades e o espaço têm sido colocadas em evidência e um exemplo disso é a ideia das “cidades compartilhadas”, defendida por Agyeman e McLaren (2015) e Agyeman *et al.* (2013), e que guarda em si a premissa de que a cidade é fruto da ação coletiva de seus habitantes, que a constroem conjuntamente. Os autores citados mencionam que esse conceito vai além da “economia compartilhada” e pode contribuir para a criação de cidades mais justas, sendo um componente das “sustentabilidades justas”, no plural, fundamentadas no princípio de que não existe uma única forma de ser sustentável, mas muitas, variáveis de acordo com as especificidades de cada caso e sempre baseadas na justiça (p.333);

- Outra preocupação que tem surgido no âmbito da dimensão espacial da Justiça Ambiental é a conexão entre melhorias ambientais e a ocorrência de gentrificação, desalojamento e expulsão da população local (p.333);

- Ainda em relação ao segundo tema, tem sido reconhecida injustiça na deterioração das relações entre a população e o local onde habita. Dessa forma, os(as) pesquisadores(as) em Justiça Ambiental estão começando a considerar o quão importante a dimensão espacial é para concretização efetiva de uma condição ambientalmente justa, por meio da ligação entre as dimensões da saúde psicossocial e física e os elementos planejamento urbano (construção do espaço), existência de laços com o lugar e identidade (p.334);

- Por fim, quanto ao aumento do interesse nas relações entre humanos e não humanos, grupos da Justiça Ambiental passaram a considerar o ambiente e os impactos ambientais de uma forma mais abrangente e interconectada, tomando o ambiente não só como um sintoma da injustiça, mas também como um de seus determinantes. Tal reconhecimento, mais uma vez, traz a concepção das “sustentabilidades justas” (p.335);

- Como exemplo, pode ser citado o caso das emissões de poluentes em Nova Orleans, que já afetavam principalmente as populações mais vulneráveis e que, ao mesmo tempo, contribuíam para as mudanças climáticas, aquecimento do Golfo e conseqüente fortalecimento do Furacão Katrina, que também impactou mais intensamente esses grupos (p.335).

### **Metodologia:**

- A metodologia adotada pelos autores foi a revisão da literatura, voltada inicialmente para a abordagem histórica e teórica da questão (incluindo suas fundações, evolução metodológica e interpretativa, sua expansão e globalização), e posteriormente para a apresentação e discussão de temas emergentes no campo da Justiça Ambiental, tais como a ênfase em questões materiais e práticas do cotidiano, a identidade e os laços entre comunidades e seu espaço e, por fim, o aumento do interesse na interação entre humanos e não humanos. Para isso, alguns autores são colocados para dialogar, entre eles: Bullard *et al.* (2008), Bullard (1990) Cole (2008), Harrisaon (2015), Mohai e Pellow (2009), Agyeman *et al.* (2009), Agyeman (2005), Pellow (2000), Schlosberg (2007), Anguelovski (2016), Anguelovski (2013), Schlosberg e Carruthers (2010), Carruthers (2008), Martinez-Alier (2003), Bulkeley *et al.* (2014), Bulkeley *et al.* (2013), entre outros.

### **Conclusões:**

- As pessoas participantes do First National People of Color Environmental Leadership Summit, em 1991, e que estabeleceram os princípios originais da Justiça Ambiental, não sabiam das repercussões que seus atos teriam nos mais diversos âmbitos, ao instaurarem um novo prisma e paradigma sobre o qual analisar a justiça e as relações espaciais (“*where we live, work, and play*”) (p.336);

- A Justiça Ambiental, desde seu início centrado em despejo de resíduos em certas comunidades, tem se expandido para abarcar outras dimensões e repensar práticas, unindo-se ao conceito de sustentabilidades justas e alcançando questões energéticas, alimentares, de planejamento urbano, etc. (p.336).

### **Citações que mais chamaram atenção:**

“Indigenous activists in the United States have confronted and continue to combat infringement and desecration of sacred sites; land appropriation and threats to sovereignty; as well as loss of traditional fishing, hunting, and gathering rights (15–17). These efforts were strengthened by the establishment of the Indigenous Environmental Network in 1990. Native American communities in the United States continue to battle environmental injustices as the construction of uranium mines, nuclear waste sites, military development and nuclear testing, and oil and gas pipelines are presented as economic development opportunities. US and Canadian First Nations also face disproportionate consequences of climate change (18). These issues showcase how the EJM is concerned not only with distributional equity with respect to disproportionate environmental “bads” but also with the lack of respect for, and basic recognition of, indigenous ways of life (19).” (p.325)

“Chicano and Latino communities have also long pioneered EJ activism; much of the focus has been on health and occupational safety, especially the issue of farmworker and community exposure to pesticides (20, 21). Pesticides had been a concern of the mainstream environmental movement but had focused on protecting wildlife, wilderness, and consumers. By contrast, the (largely Chicano/Latino) United Farm Workers’ Organizing Committee focused primarily on farmworker exposure (20).” (p.325);

“It is essential to note—as do Chavis & Lee (8), Bullard (13), Taylor (26), and others—that early EJ activists (mostly people of color and low-income people) were not members of the so-called mainstream environmental organizations (whose membership is dominated by middle- and upper-class whites); rather, EJ illustrates a broad array of environmental interests, tactics, and discourses.” (p.325);

“Taking food establishments as her cue, Anguelovski (104, p. 1) argues that “data analysis shows that environmental goods in the forms of ‘natural’ healthy food stores are perceived by activists as new incarnations of environmental gentrification and ‘environmental privilege’,” that is, the exclusive access that whiter and wealthier residents have to prime environmental amenities (parks, woodland, etc.) and to exclusive green neighborhoods, thereby triggering heightened feelings of erasure and displacement” (p.333);

“Before the hurricane, EJ organizing in New Orleans had focused on a large set of environmental and social indicators of discrimination and vulnerability (110), but afterward, EJ activists also addressed other impacts of the emissions emanating from the smokestacks of Cancer Alley. These emissions not only fell on local communities but also contributed to broader greenhouse emissions that had caused the Gulf to warm and that had strengthened the hurricane.” (p.335)